

## **Edital**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **FREGUESIA DE BEM VIVER**

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que secções de voto da freguesia de **BEM VIVER** funcionam das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### **ARIZ**

Secção de voto n.º 1, Sede da Junta de Freguesia, Rua da Feira Nova, 370 , 4625-003 Ariz MCN  
(do eleitor ABEL FERNANDO DE SOUSA AZEVEDO ao eleitor JÚLIA SOFIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA).

Secção de voto n.º 2, Sede da Junta de Freguesia, Rua da Feira Nova, 370 , 4625-003 Ariz MCN  
(do eleitor JULIANA AGUIAR AZEVEDO ao eleitor ZÉLIA MARIA DA SILVA VIEIRA).

#### **FAVÕES**

Secção de voto n.º 3, Edifício da Junta de Freguesia, Av. Principal de Favões, 720, 4625-070 Favões MCN  
(do eleitor ABÍLIO DE FREITAS INÁCIO ao eleitor ZITA PAULA PINTO MONTEIRO).

#### **MAGRELOS**

Secção de voto n.º 4, Edifício da Junta de Freguesia, A. Padre Manuel Augusto Barbosa, 76, 4625-155 Favões MCN  
(do eleitor ABEL FARIA DIAS ao eleitor ZÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA).

MARCO DE CANAVESES, 16 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

---

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.